

<b>IMPrensa Oficial do Estado do Amazonas</b> Rua Dr. Machado, 86 - Fones (092) 633-1913/1125 - CEP 69.020.090 - Fax (092) 233-8468 - Manaus-Am	
ÓRGÃO <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA</b>	DATA <b>22.04.2022</b>
<b>DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO</b>	
<p>A <b>PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA</b>, no uso de suas atribuições legais,</p> <p><b>CONSIDERANDO</b> o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 020/2022-SRP;</p> <p><b>CONSIDERANDO</b> que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;</p> <p><b>CONSIDERANDO</b> que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.</p> <p style="text-align: center;"><b>RESOLVE:</b></p> <p><b>I – HOMOLOGAR</b> a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foram consideradas as Empresas <b>H A DE AGUIAR-COMERCIAL – ME</b>, CNPJ Nº 07.039.988/0001-41, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 01, 07, 08, 11, 19, 31, 34, 35, 43 e 48, <b>P. C. DA SILVA LIMA EIRELI</b>, CNPJ Nº 15.276.591/0001-00, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 03, 04, 09, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 49, 50 e 51, <b>MARIA ANTÔNIA FERNANDES DE LIMA-ME</b>, CNPJ Nº 09.629.134/0001-40, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 02, 10, 12, 13, 14, 20, 26, 42 e 46, <b>CARLA F. DE OLIVEIRA – ME</b>, CNPJ Nº 23.349.261/0001-17, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 05, 15, 30, 32, 33, 36, 39, 41, 44 e 47 e <b>J. J. G. CORREIA DE OLIVEIRA – ME</b>, CNPJ Nº 18.736.743/0001-90, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 06, 16, 17, 18, 25, 29, 37, 38, 40 e 45, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022-SRP.</p> <p><b>II – ADJUDICAR</b> às referidas empresas o fornecimento dos objetos do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022-SRP, <b>H A DE AGUIAR-COMERCIAL – ME</b>, no valor de <b>R\$ 405.787,10</b> (quatrocentos e cinco mil setecentos e oitenta e sete reais e dez centavos), <b>P. C. DA SILVA LIMA EIRELI</b>, no valor de <b>R\$ 214.085,10</b> (duzentos e quatorze mil oitenta e cinco reais e dez centavos), <b>MARIA ANTÔNIA FERNANDES DE LIMA – ME</b>, no valor de <b>R\$ 244.804,20</b> (duzentos e quarenta e quatro mil oitocentos e quatro reais e vinte centavos), <b>CARLA F. DE ARAÚJO-ME</b>, no valor de <b>R\$ 364.283,30</b> (trezentos e sessenta e quatro mil duzentos e oitenta e três reais e trinta centavos) e <b>J. J. G. CORREIA DE OLIVEIRA – ME</b>, no valor de <b>R\$ 222.681,70</b> (duzentos e vinte e dois mil seiscentos e oitenta e um reais e setenta centavos).</p> <p style="text-align: center;"><b>GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA</b>, em 22 de Abril de 2022.</p> <p style="text-align: center;"><b>MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA</b> PREFEITA MUNICIPAL</p>	
Nº DA PUBLICAÇÃO	ATENDENTE

**IMPrensa Oficial do Estado do Amazonas**

Rua Dr. Machado, 86 - Fones (092) 633-1913/1125 - CEP 69.020.090 - Fax (092) 233-8468 - Manaus-Am

ÓRGÃO	DATA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA	22.04.2022

**PUBLICAÇÃO**

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em, 22 de Abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
**MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL**

Nº DA PUBLICAÇÃO	ATENDENTE
------------------	-----------